

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

REFORMA: SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS, CALHAS E ALGEROZ COBERTURA CENTRO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de São Leopoldo - DEPRO/SGG

Memorial Descritivo

– 2024 –

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever e determinar técnicas relacionadas à execução de substituição das telhas, calhas e algeroz da Cobertura do Centro Administrativo na Av. Dom João Becker 754, Bairro Centro, em São Leopoldo/RS.

PARTICULARIDADES DA OBRA

A obra consiste na substituição total da cobertura existente de fibrocimento e sua substituição por telhas metálicas com isolamento térmico, instalação de novas calhas e algeroz, e ainda a instalação de passarelas metálicas para a circulação de funcionários para a manutenção de calhas e outros elementos. Cabe resaltar que constatou-se que algumas calhas foram substituídas e aparentemente sem acompanhamento técnico pois não atendem as inclinações mínimas normativas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Para compreensão do projeto é exigida prévia visita ao local;
- A execução da obra deverá obedecer rigorosamente a estrutura existente da edificação;
- Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços especificados no Projeto Arquitetônico e no presente Memorial Descritivo após autorização do corpo técnico da Prefeitura de São Leopoldo, responsável pelo acompanhamento da obra, descrita no diário de obras;
- Deverão ser consultados na planilha de orçamento os serviços e especificações não citados no presente Memorial Descritivo;
- Se houver divergência entre desenho e cotas, no Projeto Arquitetônico e Memorial Descritivo disponibilizado pela Prefeitura de São Leopoldo, as cotas prevalecerão;
- A construtora responsável pela execução da obra assumirá total responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção, e deverá utilizar materiais de primeira linha, com qualidade comprovada, fornecendo todos os materiais especificados;
- A Construtora Contratada fornecerá os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários à execução, providenciando o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro;
- Deverá ser feito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização do corpo técnico da Prefeitura de São Leopoldo, estiver em desacordo com as especificações de Projeto, com a qualidade solicitada para a execução ou com a qualidade dos materiais empregados, sem ônus para a Prefeitura Municipal;
- Deverá ser mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, à disposição da fiscalização.

RESPONSABILIDADES

A Fiscalização da obra não exime a Empresa Contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra, materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado. Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitar os que não estiverem de acordo com projetos e especificações, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

REGISTRO

A empresa contratada para a execução da obra deverá estar registrada no CREA e/ou CAU.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS:

- Providenciar a matrícula da obra do INSS e o Registro de Execução mediante o CREA e/ou CAU;
- Apresentar as ART's e/ou RRT's de serviços contratados, se for o caso;
- Comparecer no DEPRO para assinar o "Termo de Início de Obra" e para entregar uma cópia do Contrato assinado e do Cronograma Físico - Financeiro elaborado pela Empresa;
- Indicar o nome do responsável técnico, credenciado pelo CREA e/ou CAU, que responderá perante a fiscalização pela execução dos serviços e prestará os esclarecimentos necessários.

RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, CONTRATANTE:

- Fornecer o Projeto Arquitetônico em nível de Anteprojeto, Memorial Descritivo e Orçamento;
- Acompanhar as obras e fazer as alterações necessárias nos projetos fornecidos;
- Escolher os materiais de acabamento da edificação (textura, dimensões, padrões).

Todos os serviços e quantificações da Planilha de Orçamento deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida a cobrança de serviços e medições extras sem justificativa. As dúvidas em relação aos serviços e/ou medições deverão ser esclarecidas antes da CONTRATAÇÃO.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1. SERVIÇOS TÉCNICOS

O responsável técnico da Empresa Contratada deverá apresentar plano de execução da retirada e instalação da nova cobertura, prevendo todas as questões de segurança para a execução dos serviços quanto a funcionários e aos transeuntes que acessam a edificação e seu entorno, este plano físico deverá ser apresentado previamente à fiscalização do DEPRO.

Neste item devem ser observadas todas as Normas e Legislação existentes para este tipo de trabalho, e também que a execução dos serviços, não pode deixar desprotegida nenhuma parte da cobertura por período superior a 4 horas, estando à empresa ciente da responsabilização por eventuais prejuízos.

1.2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS LEGAIS

A obra só poderá ser iniciada após a legalização da mesma junto aos órgãos públicos pertinentes, isto é, a matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, a cópia das GRPS com a relação de pessoal lotado na obra e a apresentação de ART e/ou RRT de execução da obra devidamente quitada.

Durante a obra, a Contratada é responsável pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção contra acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho, incluindo os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Além disso, a Contratada é responsável pela segurança de máquinas e equipamentos e pela prevenção de incêndio durante a obra (no espaço objeto de reforma), com o uso de extintores adequados.

Também, a Contratada deverá contar com profissionais da área coordenando os serviços. É necessário engenheiro civil ou arquiteto de obra e técnico em edificações durante todo o período de execução da obra.

1.3. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A Contratada providenciará e instalará a placa de identificação da obra em execução, com chapa galvanizada fixada em estrutura de madeira, com dimensões e padrão de acordo com o fornecido pelo DEPRO, em conformidade com as exigências do CREA e/ou CAU. A placa deverá ter as dimensões 1m x 2m (altura x largura) e permanecer em local visível do início ao término da obra objeto do presente Memorial Descritivo.

A Contratada poderá utilizar um espaço junto ao pavimento de cobertura, para guarda de seus materiais de insumo, equipamentos e ferramentas de uso individual. Devendo ser acordado com o responsável da manutenção do Prédio.

1.4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes de iniciar a demolição, verificar as condições para os transportes verticais dos entulhos e das novas telhas da cobertura. Checar se os EPC's necessários estão instalados. Usar os EPI's exigidos para a atividade.

Todo o entulho oriundo das remoções e demolições deverá ser encaminhado para local adequado, seguindo Resolução do CONAMA nº 307. Deve-se utilizar container estacionário.

2. INSTALAÇÃO DA NOVA COBERTURA:

2.1. INSTALAÇÃO DAS NOVAS TELHAS METÁLICAS

Deverá seguir claramente as instruções do fabricante e normas técnicas relativas, para que o desempenho, função e durabilidade sejam atingidos.

A fixação deverá ser executada para obedecer a melhor técnica de maneira que nenhum parafuso fique na linha extrema inferior (fundo do canal de escoamento) e todos os parafusos deverão ter conjunto de vedação. Os transpasses verticais e horizontais onde se fizerem necessários devem seguir claramente as instruções técnicas do fabricante e normas técnicas referentes.

Resaltando que a Empresa não pode deixar desprotegida nenhuma parte da cobertura por período superior a 4 horas, estando à empresa ciente da responsabilização por eventuais prejuízos.

2.2. INSTALAÇÃO DAS CALHAS E ALGEROZ

As novas calhas deverão ser instaladas e ajustadas à rede coletora pluvial existente, sendo que as dimensões deverão ser no mínimo iguais as existentes e o material utilizado com liga de alumínio não oxidante. As soldas exigidas serão à quente com estanho, ***devendo ser feito teste de estanqueidade na presença do fiscal da obra e não serão admitidas calhas que não tenham 100 de escoamento no teste***. Nas calhas a inclinação mínima de 1% deverá ser obedecida, com apoios de base não superiores a 1,50m e não se admitindo falta de escoamento total da água.

As novas algerozes em material com liga de alumínio não oxidante deverão ser instaladas com dimensões mínimas iguais as existentes, sempre sobrepondo a onda alta da telha e atendendo as normas relativas.

2.3. INSTALAÇÃO DE PASSARELAS DE ALUMINIO PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA

As passarelas de alumínio a serem instaladas devem:

- ser modulares de fácil encaixe, com dimensões mínimas de 450mmx2500mm, dispositivos de engate rápido, bordas reforçadas, superfície antiderrapante e espessura mínima de 3mm.

- permitir acesso a todas as calhas de coleta pluvial para manutenção preventiva.
- apresentar atestado de garantia, ART ou RRT da instalação e manual de utilização.

3. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS:

3.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA

A obra deve ser entregue livre de entulhos, totalmente limpa sem vestígios de restos de obra.

3.2 SERVIÇOS EVENTUAIS

A execução de todos serviços deverá obedecer a melhor técnica, por profissionais qualificados e dirigidos por profissionais que tenha habilitação junto ao CREA/CAU. As instalações deverão ser executadas de acordo com as plantas em anexo, obedecendo as indicações e especificações constantes deste memorial, bem como as determinações das normas pertinentes.

São Leopoldo, 28 de abril de 2024.

Cladir Schneider
Eng. Civil - CREA RS 82909

Simone de Mattos Martins
Arquiteta e Urbanista – Diretora DEPRO
CAU A29328-8